

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº 2321/2024

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE GESTÃO DE SAÚDE, DOS SEGUINTE MÓDULOS: GESTÃO DE PACIENTES, PAINEL DE ATENDIMENTO, INTERNAÇÃO, GESTÃO DE PROFISSIONAIS, GESTÃO DE INSTITUIÇÕES, GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, GESTÃO DE ESTOQUE, REGULAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS, TRANSPORTE DE PACIENTES, RELATÓRIOS GLOBAIS, GESTÃO DE USUÁRIOS, PARAMETRIZAÇÃO E CONFIGURAÇÕES, HORA TÉCNICA PARA CUSTOMIZAÇÃO E EVOLUÇÕES, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como considerando a pesquisa de preço e julgamento do menor preço, em apenso aos autos, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21 c/c art. 11 e art. 43, inciso VI, do Decreto Municipal nº 384/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 615/2022 e 061/2024, para contratação de empresa especializada no ramo de Gestão de Saúde, dos seguintes módulos: Gestão de Pacientes, Painel de Atendimento, Internação, Gestão de Profissionais, Gestão de Instituições, Gestão de Medicamentos e Materiais, Gestão de Estoque, Regulação de Exames, Consultas e Procedimentos, Transporte de Pacientes, Relatórios Globais, Gestão de Usuários, Parametrização e Configurações, Hora técnica para Customização e Evoluções, conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A aquisição será mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, aos 28 de fevereiro de 2024.

WALLISSON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito de São Simão – GO